

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Sumário

| PODER EXECUTIVO | 2 |
|---|----|
| LICITAÇÕES | 2 |
| TERMO ADITIVO Nº 002/2024 | 2 |
| JURÍDICO | 3 |
| PORTARIA Nº 140, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 | 3 |
| "Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências." | |
| PORTARIA Nº. 141, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 | 5 |
| "Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências" | 5 |
| PORTARIA Nº.142, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 | 6 |
| "Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público d Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências" | á |
| PODER LEGISLATIVO | 7 |
| EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE | 8 |
| Extrato do Processo nº 38/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 16/2024 | 8 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | 9 |
| EXTRATO DE DISPENSA | 10 |
| Extrato do Processo nº 12/2024 – Dispensa 7 | 10 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | 10 |
| EXTRATO DE DISPENSA | 11 |
| Extrato do Processo nº 29/2024- DISPENSA 19 | 11 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | 12 |
| PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO | 12 |
| PORTARIA № 60, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 | 12 |
| "Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de emprespecializada em capacitação e treinamento" | |
| | |



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

2° Termo Aditivo do Contrato nº. 89/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.091.412/0001-72 situado na Avenida Almirante Barroso, N° 251, Bairro: Vila São Geraldo, no município de Varginha/MG, doravante denominado CONTRATADO ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, CONTRATO Nº 89/2024 – Formalização da ata de Registro de preços para prestação de serviços em drenagem, rede esgoto, abastecimento de água, do Consorcio Público CIMBASP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica alterado a cláusula 1.5 do contrato original onde a validade deste instrumento passa a ser para o dia 06 de setembro de 2024, tendo em vista a finalização da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

2.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo processo n°. 70/2024, inexigibilidade n° 33/2024 CONTRATO 89/2024

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

- **3.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
- 3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

| JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO | | | | | |
|-----------------------|---|--|--|--|--|
| CONTRATANTE: | Santana da Vargem, 06 de Agosto de 2024 | | | | |
| | | | | | |

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1262 q

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

CONTRATADO (A):

| PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| CONTRATADA | | | | | |
| AROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA | | | | | |
| FISCAL DO CONTRATO | | | | | |

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo:

CPF Nº

2) Nome completo:

CPF Nº

JURÍDICO

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1° - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para proceder à avaliação dos imóveis no Município de Santana da Vargem para efeitos de administração e arrecadação tributaria.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal № 1387 Edição: 1262 quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Art. 2° – A Comissão será composta por 06 (seis) membros nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 02 (dois) engenheiros do quadro da Prefeitura Municipal;

II – 04 (quatro) cidadãos do Município de Santana da Vargem;

Art. 3° - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

| | Efetivo | Aroldo Benedito de Oliveira |
|---|----------|-----------------------------|
| Representantes do Poder Executivo Municipal – Setor de Engenharia | | CREA 100025/D |
| | Suplente | Luci Fonseca Lima |
| | | CREA 251394/D |
| | Efetivo | Rafael Spinelli de Oliveira |
| | | CPF: 105.980.846-30 |
| Cidadãos representantes do Município de Santana da Vargem | Efetivo | Teresinha J. N. Scalioni |
| | | CPF: 009.939.106-61 |
| | Suplente | Jorge Alvares de Oliveira |
| | | CPF: 345.782.696-04 |
| | Suplente | Heverson Cleber de Oliveira |
| | | CPF: 028.309.036-76 |

Art. 4º – Fica nomeado o senhor Aroldo Benedito de Oliveira, servidor público municipal, Engenheiro II, CREA Nº 100025/D, para exercer a presidência da comissão de avaliação de imóveis.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

PORTARIA Nº. 141, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art.79, II,"d" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1°. Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG, a servidora Pública Municipal, Sra. Cristiane de Jesus Silva, MASP:1484.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos do Pregoeiro Oficial, fica designado como Pregoeira suplente, com as mesmas prerrogativas da substituída, a servidora pública, Sra. Larissa Araújo Miranda de Paula, MASP:3634.

Art.2º. Ficam designados para compor a Equipe de apoio, os seguintes servidores públicos: Sra. Ana Flávia de Lima Andrade, MASP: 3600, a Sra. Kainne Delfino Joanas, MASP: 3658 e o Sr. Water Roniely de Araújo Oliveira, MASP: 3651.

Art.3°. Fica revogada a Portaria Municipal nº 053, de 15 abril de 2024.

Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

PORTARIA Nº.142, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências"

Considerando o §3°, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3°, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea "a", inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1°. Fica nomeado e convocado o candidato aprovado remanescente em razão do pedido de exoneração decorrente da nomeação e convocação contida na Portaria nº. 15, de 19 de fevereiro de 2024, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art.2°. O candidato nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5°).

Art.3°. O candidato nomeado e convocado deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3°, 4° e 5° da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 07 de agosto de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

NOMEAÇÃO CONCURSO 002/23

| CARGO | Inscrição | Candidato | Modalidade |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------|------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 484000437 | Willitlys Odenil Ryan Rocha Da Silva | AC |

PODER LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato do Processo nº 38/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 16/2024

Objeto: contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: Seminário brasileiro prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, procuradores, jurídicos, controladores internos, secretários e assessores municipais (com os temas: ética, cidadania e a aplicação da lei eleitoral em ano de eleições, prestação de contas final de mandato, o poder da boa oratória, orçamento público municipal, papel fiscalizador do vereador em ano eleitoral)

Contratado: |INSTITUTO NACIONAL TIRADENTES LTDA, CNPJ: 54.805.154/0001-80

Valor: R\$ 1785,00 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV. TERC- PJ.

Base Legal: Art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 16 de Julho de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 38/2024- INEXIGIBILIDADE nº. 16/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: Seminário brasileiro prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, procuradores, jurídicos, controladores internos, secretários e assessores municipais (com os temas: ética, cidadania e a aplicação da lei eleitoral em ano de eleições, prestação de contas final de mandato, o poder da boa oratória, orçamento público municipal, papel fiscalizador do vereador em ano eleitoral)" e ADJUDICO o objeto a empresa: INSTITUTO NACIONAL TIRADENTES LTDA, CNPJ: 54.805.154/0001-80, no valor de R\$ 1785,00

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 04

01.091.3001.01.031.4011.3.3.90.39.00 OUT. SERV.TERC- PJ

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 16 de Julho de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 12/2024 — Dispensa 7

Objeto: gás de cozinha GLP

Contratado: RONEY VITOR DA SILVA, CNPJ: 01.879.132/0001-06,

Valor: R\$192,00 (cento e noventa e dois reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 06 de Agosto de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 12/2024- DISPENSA nº. 07/2024 cujo objeto consiste na aquisição de: gás de cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e ADJUDICO o objeto a empresa RONEY SUPERMERCADO, CNPJ: 01.879.132/0001-06, no valor R\$192,00 (cento e noventa e dois reais)

Dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal № 1387 Edição: 1262 quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 06 de Agosto de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 29/2024- DISPENSA 19

Objeto: materiais de gêneros alimentícios

Contratado: RONEY VITOR DA SILVA, CNPJ: 01.879.132/0001-06,

Valor: R\$9.555,09 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 06 de Agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 29/2024- DISPENSA nº. 19/2024 cujo objeto consiste na aquisição de: materiais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem , e ADJUDICO o objeto a empresa RONEY VITOR DA SILVA, CNPJ: 01.879.132/0001-06, no valor R\$9.555,09 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 06 de Agosto de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO PORTARIA Nº 60, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento"

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1262

quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Resolve:

- Art. 1º Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: O funcionamento das Câmaras Municipais no período eleitoral: Cuidados e Limites Legais.
- Art. 2º Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Agosto de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa